

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.11.01/2023-DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023, as 08h00min (oito) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº 260/2023, composta pelos Servidores: ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Presidente, DENIS KILDARY MAIA PINTO – Membro, FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas que participaram do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 08h00min. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. **DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 34.189.526/0001-83; motivos:** ausência da apresentação dos contratos de prestação de serviços dos atestados apresentados, descumprindo a cláusula 4.3.1 do edital, ausência da comprovação do PROPONENTE possuir pelo menos 02 (dois) Responsáveis Técnicos devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo 01 (um) Coordenador, que deverá comprovar experiência no objeto da presente licitação de pelo menos 05 (cinco) anos de execução do serviço; e, outro consultor, que deverá comprovar experiência no objeto da presente licitação, de pelo menos 04 (quatro) anos de execução do serviço, descumprindo o item 4.3.3 do edital, ausência de comprovação da inscrição e regularidade junto a OAB dos responsáveis técnicos da empresa, sendo eles: Taciana Dager Rosa Costa e Barcellus Raonny Moita Carvalho, descumprindo o item 4.3.5 do edital, ausência da apresentação da garantia de proposta, descumprindo o item 4.4.4 do edital. 2. **COSTA & AMARO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 21.944.352/0001-75; motivos:** ausência da apresentação dos termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e ausência da certidão de regularidade do contador, descumprindo o item 4.4.2 do edital, ausência da comprovação do PROPONENTE possuir pelo menos 02 (dois) Responsáveis Técnicos devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo 01 (um) Coordenador, que deverá comprovar experiência no objeto da presente licitação de pelo menos 05 (cinco) anos de execução do serviço; e, outro consultor, que deverá comprovar experiência no objeto da presente licitação, de pelo menos 04 (quatro) anos de execução do serviço, descumprindo o item 4.3.3 do edital, ausência da Prova de inscrição e regularidade **do(s) responsável(is) técnico(s)**, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, descumprindo o item 4.3.5 do edital. 3. **JANAÍNA GÓIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 28.563.425/0001-28; motivo:** ausência dos termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, descumprindo a cláusula 4.4.2 do edital. Tendo em vista que todos os participantes ficaram inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação, usaram da prerrogativa do Art. 48, Parágrafo 3º da Lei 8666/93 - *(Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis)*, abrindo prazo de até 08 (oito)

===== JUNTO FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA =====
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000



dias úteis para que a empresa apresente nova documentação para sanar falhas e/ou sua inabilitação. A Comissão publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 12:07 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima